

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade ampliar a profundidade do poço artesiano existente na comunidade de Arroio Grande, interior do Município de Ibirubá/RS, visando aumentar a capacidade de captação de água subterrânea e garantir maior segurança no abastecimento hídrico da população atendida.

Atualmente, o poço apresenta vazão insuficiente para suprir adequadamente a demanda da comunidade, situação que se agrava em períodos de estiagem e maior consumo. Diante desse cenário, a ampliação da profundidade do poço constitui alternativa tecnicamente viável para alcançar camadas aquíferas mais profundas, possibilitando o aumento da disponibilidade de água e a melhoria do sistema de abastecimento local.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1. Requisitos Técnicos

- A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na execução de serviços de perfuração e ampliação de profundidade de poços artesanais, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto;
- Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e boas práticas de engenharia, observando as exigências dos órgãos competentes;
- A contratada deverá disponibilizar profissional habilitado para acompanhamento e responsabilidade técnica dos serviços;
- A execução deverá contemplar a ampliação da profundidade do poço existente em até 100 metros, incluindo todos os procedimentos necessários ao adequado funcionamento da estrutura após a intervenção;
- A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, ferramentas, insumos e mão de obra necessários para a completa execução dos serviços;



- Ao final da execução, deverão ser realizados testes operacionais e de vazão para avaliação do desempenho do poço após a ampliação de sua profundidade.

4.2. Requisitos Legais e Regulatórios

- A contratada deverá estar regularmente constituída e em situação regular perante os órgãos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- Deverá atender às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à contratação pública;
- Deverá observar as normas e exigências dos órgãos ambientais e de recursos hídricos competentes, quando aplicáveis;
- Deverá cumprir integralmente as normas de segurança e saúde no trabalho durante a execução dos serviços.

4.3. Requisitos Operacionais

- A contratada será responsável pela mobilização e desmobilização dos equipamentos necessários à execução dos serviços;
- Os serviços deverão ser executados dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal;
- Eventuais resíduos gerados durante a execução deverão receber destinação ambientalmente adequada;
- A área de intervenção deverá ser mantida organizada e em condições adequadas de segurança durante toda a execução contratual.

4.4. Requisitos de Desempenho e Qualidade

- Os serviços deverão ser executados de forma a possibilitar o aumento da capacidade de captação de água do poço existente;
- A ampliação da profundidade deverá ser realizada de acordo com as condições geológicas encontradas no local e as recomendações técnicas da contratada;
- Os serviços deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, aptos à utilização pelo sistema de abastecimento da comunidade;
- A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços executados, responsabilizando-se por eventuais falhas decorrentes da execução.

4.5. Sustentabilidade

- A execução dos serviços deverá adotar medidas que minimizem os impactos ambientais e previnam a contaminação do aquífero;
- Deverá ser observada a correta destinação dos resíduos gerados durante a perfuração;
- A contratada deverá utilizar os recursos necessários de forma racional, buscando reduzir desperdícios e impactos ao meio ambiente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado verificando a existência de empresas especializadas na execução de serviços de perfuração e ampliação de poços artesianos, constatando-se a disponibilidade de fornecedores aptos a atender a demanda da Administração.

Dentre as alternativas avaliadas, verificou-se que a contratação de empresa especializada constitui a solução mais adequada, uma vez que o Município não dispõe de equipamentos específicos, mão de obra qualificada ou estrutura operacional necessária para execução direta dos serviços.

A contratação externa possibilita a realização dos serviços com segurança, qualidade técnica e observância das normas aplicáveis, garantindo maior eficiência na execução do objeto.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Serviço de perfuração de 100 m tubular profunda c/ diâmetro de 6", 12 m tubo de revestimento 6", 12 metros reabertura 12", 01 desinfecção, 01 vedação sanitária, 01 selo sanitário para o poço artesiano junto à localidade de Arroio Grande interior do município de Ibirubá R.S.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 19.740,00 (dezenove mil setecentos e quarenta reais).

8-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação da profundidade do poço artesiano existente na comunidade de Arroio Grande, mediante perfuração complementar estimada em até 100 metros, incluindo a disponibilização de equipamentos, mão de obra especializada, limpeza, desenvolvimento do poço e testes de vazão.

A intervenção visa aumentar a capacidade de captação de água subterrânea, proporcionando maior disponibilidade hídrica e segurança operacional ao sistema de abastecimento da comunidade.

9- JUSTIFICATIVA DA FORMA DE CONTRATAÇÃO



- Fortalecimento do desenvolvimento local, possibilitando melhores condições para atividades produtivas que dependem do acesso à água;
- Melhor aplicação dos recursos públicos, com investimento em solução duradoura e economicamente vantajosa no médio e longo prazo.

Espera-se, ainda, que a solução adotada proporcione impactos positivos sustentáveis, garantindo a disponibilidade hídrica de forma estável e contribuindo para a redução da vulnerabilidade das comunidades frente a períodos de estiagem.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão alinhados com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, bem como com as diretrizes de promoção da saúde, saneamento e desenvolvimento rural do Município.

13-PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14-IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços deverá observar as normas ambientais vigentes, especialmente quanto à perfuração de solo e utilização de recursos hídricos subterrâneos, sendo responsabilidade da contratada adotar práticas que minimizem impactos ambientais.

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 23 de junho 2026

Everton Lagemann
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a3c-1e35-ff2c-25e7-a3e2-df10

Assinado por **Adriana Hüther** em 24/06/2026 às 15:13:15
Identificador Único: **9UXgYMAN1F9BN2nXp7vawp**

Assinado por **Everton Lagemann** em 25/06/2026 às 07:41:32
Identificador Único: **8Yy84U7pHtQU9t9naU4my2**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a3c-1e35-ff2c-25e7-a3e2-df10>
